



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2025 - P.A. Nº 005/2025 - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 003/2025

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Sr. **MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO**, CPF sob o nº ***316.266-**, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 003/2025, celebrado com a OSC **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.108.947/0001-46, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRO - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto adequar o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 003/2025, no tocante ao Anexo II (SERVIÇOS DE TERCEIROS); Anexo III (MATERIAIS DE CONSUMO) e Anexo IV (CUSTOS INDIRETOS), conforme Plano de Trabalho revisto, parte integrante indissociável deste ajuste.

ANEXO II - SERVIÇOS DE TERCEIROS			
DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Aluguel de piscina	10	R\$ 1.639,20	R\$ 16.392,00
Transporte de passageiros	10	R\$ 2.730,00	R\$ 27.300,00
Transporte de passageiros	7	R\$ 4.500,00	R\$ 31.500,00
SUBTOTAL			R\$ 75.192,00

ANEXO III – MATERIAIS DE CONSUMO			
DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Material de escritório e suprimentos de informática	2	R\$ 4.467,10	R\$ 8.934,20
Material para oficinas	2	R\$ 3.950,00	R\$ 7.900,00
Material para oficinas	1	R\$ 4.900,00	R\$4.900,00
SUBTOTAL			R\$ 21.734,20

ANEXO IV – CUSTOS INDIRETOS			
DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Assessoria Contábil	3	R\$ 2.600,00	R\$ 7.800,00
Assessoria Jurídica	3	R\$ 2.600,00	R\$ 7.800,00
Medicina do Trabalho	10	R\$ 40,00	R\$400,00
SUBTOTAL			R\$ 16.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 003/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 15 de setembro de 2025

MARIUS FERNANDO
CUNHA DE
CARVALHO:0603162
6659

Assinado de forma digital por
MARIUS FERNANDO CUNHA
DE CARVALHO:06031626659
Dados: 2025.09.23 11:41:21
-03'00'

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

21284831	DULCINEA COSTA DE OLIVEIRA FIORATTO	PEB1	EM DONA CORDELINA DA SILVEIRA MATTOS	28/08/2025	12/12/2025	13:00H AS 17H20MIN.
1282928	MARIA VITORIA GALVAO	PEB 2 - PORTUGUÊS	EM VEREADOR BENEDITO BATISTA	03/09/2025	12/12/2025	11:30H AS 12H30MIN.
1343609	JACQUELINE VIEIRA PINTO COELHO	PEB 2 - MATEMÁTICA	EM PEDRO DE ALCÂNTARA JÚNIOR	11/09/2025	12/12/2025	08H AS 10H20MIN.
			EM PROFESSORA JÚLIA KUBITSCHKE DE OLIVEIRA			11H30MIN AS 12H30MIN

Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de setembro de 2025.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.407

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; e, nos termos da Lei Complementar nº 202, de 22 de março de 2016; DISPENSA, da designação para o exercício da Função Especial de Escriturário de Caixa Escolar I, da Unidade Escolar -Escola Municipal Cândida Rosa do Espírito Santo, Referência FE-5, CFE-146, o(a) servidor(a) GEROLINA MARIA DOS SANTOS ALKIMIM, matrícula nº 1559799, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos a 4 de setembro de 2025.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de setembro de 2025.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social e Segurança
Alimentar**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2025 - P.A. Nº 005/2025 – EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 003/2025

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 003/2025, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR e a Organização da Sociedade Civil – OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH, inscrita no CNPJ sob o nº 02.108.947/0001-46, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMASC sob o nº 045.

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto adequar o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 003/2025, no tocante ao Anexo II (Serviços de Terceiros); Anexo III (Materiais de Consumo) e Anexo IV (Custos Indiretos).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 003/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Data da assinatura digital: 23/09/2025

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar